



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2019

CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA PARA AUSENTAR DO PAÍS.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Sérgio Meneguelli, Prefeito Municipal de Colatina **autorização para ausentar-se do País no período de 20 a 30 de setembro de 2019, a convite para viagem a Portugal para recebimento do "Prêmio Embaixadores 2019".**

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Adélia Giuberti, 03 de setembro de 2019.

Mesa Diretora:


Eliesio Braz Bolzani
Presidente


Wady José Jarjura
1º Secretário


Juarez Vieira de Paula
Vice-Presidente


Wanderson Ferreira da Silva
2º Secretário

Colatina, 27 de agosto de 2019.

OF. GAPRE 833/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CIENTE
27/08/2019

PRESIDENTE

De acordo com o disposto no inciso I do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal, venho solicitar autorização do Poder Legislativo Municipal para o meu afastamento do País, entre os dias 20 a 30 de setembro 2019, tendo em vista o convite para uma viagem à Portugal para recebimento do "Prêmio Embaixadores 2019".

No aguardo do acolhimento ao nosso pleito, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Saudações cordiais,


SÉRGIO MENEGUELLI
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Eliesio Braz Bolzani

**DD. Presidente da Câmara Municipal
de Colatina**

Nesta.